



LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 ABR 2013

ok

M

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
24 ABR. 2013
<i>Carlos Alberto Martins Manoile</i> Carlos Alberto Martins Manoile Secretário Legislativo Ata nº 005/2012/SRH/CAB/PIALE

Nº

1685/13

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA- AFIM DE DAR MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE”.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental(Art.188º-PIALE)indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar Convênio com a Prefeitura do município de Primavera de Rondônia- afim de dar manutenção na rede de iluminação pública das ruas e avenidas da cidade”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Deputados(as)

A finalidade da presente indicação, é para pedir ao Governo do Estado,que viabilize Convênio com a Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia; afim de dar manutenção na rede de Iluminação Pública das ruas e avenidas da cidade.A preocupação deste parlamentar ,é com a segurança das famílias,estudantes e o povo em geral;pois ruas e avenidas iluminadas inibem marginais à prática de crimes. A população daquela cidade,reivindicam esse benefício social,que dará mais segurança aqueles que trafegam e transitam por aquelas vias.

Solicito aos nobres pares,apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações,23 de abril de 2013.

JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 30/04/2013

E.PIALE - 301/2013

JP